

DECRETO Nº 33.354

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68179/2023,

Considerando que a *Sra. Karia Abreu Tanure*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, responderá interinamente pela Gerência Administrativa, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, conforme consta do Decreto nº 33.353/23;

Considerando que a vacância da *Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Penha Salles Mendes**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2, na SEMURB, *no período de 16 a 30 de outubro de 2023*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360036003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

